



000122 - J.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 050/14

De 1º de agosto de 2014.

Dispõe sobre o registro em seus anais, do pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-presidente desta Casa de Leis, VALDERICO JÓE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que faleceu no dia de hoje, nesta localidade, aos 76 anos de idade, o ex-vereador e ex-presidente deste Legislativo, VALDERICO JÓE;

Considerando que o extinto desempenhou com invulgar dedicação o mandato de vereador, durante as seguintes legislaturas:

12ª legislatura - de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000.

13ª legislatura - de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004.

14ª legislatura - de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

Considerando que exerceu a função de presidente desta Casa de Leis nos períodos de 1997 a 1998, 2001 a 2002 e de 2º Secretário de 1º/01/2007 a 07/05/2007 e como 1º Secretário de 08/05/2007 a 31/12/2008.

Considerando que também pertenceu a várias comissões permanentes desta Casa;

Considerando a prestação de relevantes serviços à laboriosa população araraquarense;

Considerando que seu passamento repercutiu sentidamente no seio da comunidade da Morada do Sol, onde gozava de grande estima e respeito,



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA



000123

- 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLVE:

Artigo único - Deixar registrado em seus anais, o pesar da Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do ex-vereador e ex-presidente desta Câmara Municipal, VALDERICO JÓE.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


JOÃO FARIAS
Presidente


ELIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 050/14
De 1º de agosto de 2014.

Dispõe sobre o registro em seus anais, do pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-presidente desta Casa de Leis, VALDERICO JÓE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que faleceu no dia de hoje, nesta localidade, aos 76 anos de idade, o ex-vereador e ex-presidente deste Legislativo, VALDERICO JÓE;

Considerando que o extinto desempenhou com invulgar dedicação o mandato de vereador, durante as seguintes legislaturas:

12ª legislatura - de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000.

13ª legislatura - de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004.

14ª legislatura - de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

Considerando que exerceu a função de presidente desta Casa de Leis nos períodos de 1997 a 1998, 2001 a 2002 e de 2º Secretário de 1º/01/2007 a 07/05/2007 e como 1º Secretário de 08/05/2007 a 31/12/2008.

Considerando que também pertenceu a várias comissões permanentes desta Casa;

Considerando a prestação de relevantes serviços à laboriosa população araraquarense;

Considerando que seu passamento repercutiu sentidamente no seio da comunidade da Morada do Sol, onde gozava de grande estima e respeito,

RESOLVE:

Artigo único - Deixar registrado em seus anais, o pesar da Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do ex-vereador e ex-presidente desta Câmara Municipal, VALDERICO JÓE.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS
Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.